



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 476/2002

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATENDENDO AO QUE DISPÕEM AS LEIS MUNICIPAIS 189/96, 185/01 E 313/02.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais inerentes ao seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 189, de 04/07/96, Lei Municipal 185/01, de 13/03/01 e Lei Municipal 313/02, de 22/08/02,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes Conselheiros para Constituição do Conselho Municipal de Educação, na forma disposta na legislação supracitada:

- I- Diretor do Departamento Municipal de Educação:
Titular: **ROGÉRIO GERALDO VIEIRA**
- II- Representante do Departamento Municipal de Educação:
Titular: **VERA REGINA FUMIE HASHIMOTO SEIMARU**
Suplente: **LILIAN CLIVATTI RODRIGUES**
- III- Representante da APEOESP:
Titular: **MIRIAM ETSUKO SUGUINOSHITA**
Suplente: **LUIZ CARLOS FERMINO**
- IV- Representante dos Diretores das Escolas Estaduais:
Titular: **ILKÊMIA LENARTEVITZ FERREIRA**
Suplente: **MARIA LURDES DE EIROZ OKIYAMA**
- V- Representante dos Diretores das Escolas Municipais de Educação Infantil:
Titular: **DEISE BERTELLI VALÉRIO**
Suplente: **RENATA FERNANDA SALVADOR DE MELO**
- VI- Representante dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:
Titular: **EUGÊNIO DODECÉZIMO BERTO**
Suplente: **DIAMANTINA SANTA CARDIA COSTA**
- VII- Representante das Escolas Particulares:
Titular: **IOLANDA BRANDÃO LIMA**
Suplente: **MARTA KEIKO ODA**
- VIII- Representante dos Professores do Ensino Fundamental Municipal:
Titular: **MARIA LÚCIA SANTANA TEIXEIRA**
Suplente: **EURIDES NASCIMENTO DOS SANTOS**
- IX- Representante dos Professores da Educação Infantil Municipal:
Titular: **MARTA DOS SANTOS COSTA PARAGUAI**
Suplente: **MARIA DE FÁTIMA GOMES**

Rubrica: 1- 2- 3- 4-

- X- Representante dos Usuários, Pais ou Alunos:
Titular: **JOSÉ GERALDO DOS SALES**
Suplente: **GEORGINA SILVEIRA BUENO TRAVASSOS**
- XI- Representante da Comunidade:
Titular: **MARINA MITIE KURODA**
Suplente: **VILMA INGUEBORG LUCAS**

Artigo 2º - À vista do disposto no Artigo 3º da Lei Municipal 186/86, o Conselho Municipal de Educação será presidido pelo Diretor do Departamento Municipal de Educação, Professor **ROGÉRIO GERALDO VIEIRA**, tendo como vice-presidente o professor **JUNÔ DE AZEVEDO**.

Artigo 3º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos permitida a recondução uma única vez.

Parágrafo Único - O exercício das funções de Conselheiro do Conselho Municipal de Educação é gratuito e considerado de relevante interesse público.

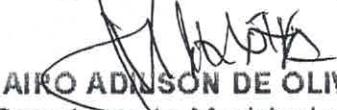
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de outubro de 2002.

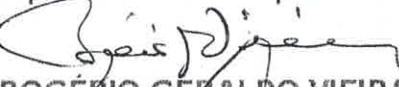

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

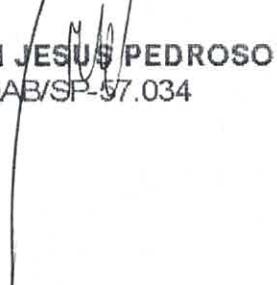
Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADISON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento Municipal de Administração


ROGÉRIO GERALDO VIEIRA

Diretor do Departamento Municipal de Educação


NILSON JESUS PEDROSO

OAB/SP-57.034

 18/11/2002 15:52PROTOCOLO 644

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

19 / 11 / 02

Presidente